



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 359/2023 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 06 de setembro de 2023

Designa servidores para acompanhamento da execução do Termo de Adesão e para o exercício de Cadastradores Autorizadores Sinesp e Cadastradores Infoseg no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício Nº 5211/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ (0001890827) da Secretaria Nacional de Segurança Pública, o Despacho 173 (0001900658) da Corregedoria Regional Eleitoral e a Decisão 1476 (0001903233) da Presidência deste Regional, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0011455-08.2023.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, atualmente lotados na Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral, da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, para o exercício das respectivas funções, concernentes à solução Sinesp/Infoseg da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

I- IEMARA FEITOSA MELO, Analista Judiciária, Área Judiciária - responsável titular pelo acompanhamento da execução do Termo de Adesão e Cadastradora Autorizada Sinesp e Cadastradora Infoseg;

II- VALDERINO SANTANA DE MACEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - responsável suplente pelo acompanhamento da execução do Termo de Adesão e Cadastrador Autorizado Sinesp e Cadastrador Infoseg.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 06/09/2023, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001910358** e o código CRC **C235BAE4**.

